

DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

CHALLENGES AND PERSPECTIVES ON THE INCLUSION OF PEOPLE WITH DISABILITIES IN BRAZILIAN HIGHER EDUCATION: AN EXPERIENCE REPORT

Chirlene Oliveira de Jesus Pereira¹

Ticiane Santana Santos²

RESUMO: O processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais, sobretudo, no ensino superior, ainda se encontra marcado por indefinições, apesar de muitas instituições se mostrarem receptivas à chegada dessas pessoas. O objetivo deste artigo, é analisar os desafios e perspectivas na inclusão de pessoas com deficiências no Ensino Superior brasileiro. Tratou-se de um estudo bibliográfico, fazendo dessa maneira o uso da pesquisa qualitativa, trazendo o método história de vida. O trabalho ressalta que apesar da evolução nas políticas que dizem respeito a inclusão, ainda se tem muito o que fazer para que ocorra uma completa inclusão.

Palavras-chaves: Pessoas com Deficiência. Ensino Superior. Inclusão. Legislação.

ABSTRACT: The process of including people with special needs, especially in higher education, is still marked by uncertainty, despite the fact that many institutions are receptive to the arrival of these people. The purpose of this article is to analyze the challenges and perspectives in the inclusion of people with disabilities in Brazilian Higher Education. It was a bibliographic study, thus making use of qualitative research, bringing the history-of-life method. The work points out that despite the evolution in policies regarding inclusion, there is still a lot to do for complete inclusion to occur.

Keywords: Disabled people. University education. Inclusion. Legislation.

INTRODUÇÃO

Os modelos sociais dominantes tendem a reproduzir o processo de dominação dos mais favorecidos frente aos mais desfavorecidos, ocasionando assim profundas divisões sociais. Contudo, como resultado do avanço democrático e da melhor instrumentalização dos direitos

¹ Assistente Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Mestra e Doutoranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: chirlenepereira@hotmail.com. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-4246-7314>

² Assistente Social pela Faculdade de Ciências e Empreendedorismo - FACEMP. Pós graduanda em; Políticas e Gestão em Serviço Social no Centro Universitário Leonardo Da Vinci e Serviço Social e Previdência Social na Faculdade FAVENI. E-mail: tici.asocial@outlook.com. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-2841-0883>

<https://doi.org/10.36311/2358-8845.2020.v7n2.p129>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

civis e políticos da sociedade em geral, novas formas de relacionamentos entre os diferentes grupos sociais têm repercutido entre os inúmeros setores sociais da vida humana. Há pouco mais de uma década, as discussões sobre um modelo de educação inclusiva vêm ocupando lugar de destaque no cenário mundial (MOREIRA, 2007, p.84-92).

No início dos anos noventa, precisamente em dezembro de 1992, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Declaração sobre Direitos das Minorias, enfatizou a necessidade de discriminação em detrimento da proteção de minorias, numa aparente afirmação de que somente indivíduos, deveriam ser tratados em base de igualdade (WUCHER, 2000, p. 95). O Brasil fez opção por um sistema educacional inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de Educação para Todos na Conferência Mundial da UNESCO, se tornando signatário da Declaração de Salamanca (1994), que tratou sobre: Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, reafirmando esse compromisso, e dando visibilidade às questões relativas à inclusão e exclusão na educação. Desta forma, o tema escolhido para ressaltar, cada vez mais a necessidade de acessibilidade nos espaços acadêmicos, da erradicação do preconceito, para que dessa forma as pessoas socialmente excluídas, principalmente as com deficiências, assim como eu, sintam - se incluídas.

METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa, para Minayo (2003, p.16-18) é o caminho do pensamento a ser seguido pelo(a) pesquisador(a), ocupando um lugar central na teoria e trata-se basicamente do conjunto de técnicas a ser adotada para construir uma realidade. A pesquisa é assim, a atividade básica da ciência na sua construção da realidade.

Ainda, segundo a autora Minayo (2002 p.31-32), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado, trabalhando com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, entre outros. Esses fenômenos são entendidos, como parte da realidade social.

A pesquisa bibliográfica é realizada, por meio de livros, artigos e entre outros, com o intuito de levantar um conhecimento disponível sobre teorias, a fim de analisar, produzir ou explicar um objeto sendo investigado. A pesquisa bibliográfica visa analisar as principais teorias de um tema, e pode ser realizada com diferentes finalidades. (CHIARA *et al.*, 2008).

Para análise da autobiografia foi utilizado o método de História de Vida. Sabemos que existem diferentes formas de conhecer a realidade, seja informalmente, ou com o intuito de realizar uma investigação científica. Um dos mecanismos mais comuns desse método, é ouvir o que os indivíduos que vivenciam (ou já viveram), o que a situação tem a dizer sobre ela. Este tipo de conduta possibilita uma maior aproximação do pesquisador com o sujeito ou com o grupo analisado, privilegiando assim as apreciações das experiências de interesse interpretadas pelos próprios participantes (GLAT *et al.*, 2004)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

MEU MUNDO, MEU LUGAR DE FALA

A necessidade de se refletir sobre o lugar de fala, por meio das experiências e vivências de cada um refere-se ao fato de que as pessoas possuem perspectivas a partir do lugar que ocupam na pirâmide social e quando falamos sobre essa pirâmide, Djamila Ribeiro (2017) explica que não se trata apenas de mensurar diferentes opressões, mas de se decidir contra qual luta vamos lutar em cada batalha. A ideia é a de que todos falam a partir de sua própria identidade e experiência pessoal.

Sobre a experiência Joan W. Scott (1999) traz o seguinte;

Quando a experiência é considerada como a origem do conhecimento, a visão do sujeito individual (a pessoa que teve experiência ou o /a historiador/a que relata) torna-se o alicerce da evidência sobre o qual se ergue a explicação. (...) A vivência da experiência, então, torna-se evidência do fato da diferença, ao invés de uma maneira de explorar como se estabelece a diferença, como ela opera, como e de que forma ela constitui sujeitos que veem e agem no mundo (p. 4).

Segundo a autora a experiência é a origem do conhecimento, tornando assim o alicerce da evidência sobre a qual se ergue a explicação. A evidência do fato da diferença, ao invés de uma maneira exploratória, os desafios enfrentados durante os anos acadêmicos e o conhecimento sobre o que significa ter lugar de fala, se revelaram grandes motivos para falar sobre o meu retorno ao convívio social através do ingresso na faculdade, no curso de Serviço Social.

Eu, Ticiane Santana Santos, nascida em Simões Filho / Ba, moradora da cidade de Varzedo / Ba, deficiente física, graduada em Serviço Social por uma instituição privada, inserida através de ações afirmativas, como PROUNI e o FIES.

Após concluir o ensino médio, em colégio regular e estadual, almejava morar em outra cidade, chegando a passar na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia– UFRB, para cursar enfermagem, sonhava em continuar com os estudos e crescer profissionalmente, vivendo minha infância entre as férias de verão em Salvador e as de inverno no interior. Porém, todos os meus objetivos futuros, sumiram no momento em que eu sofri um acidente de carro, em 10/04/2009, através do resultado do laudo médico, ao qual foi revelado que eu jamais voltaria a andar pois, tinha sofrido vários traumas na coluna que acabaram lesionando minha medula espinhal.

A não aceitação do uso de cadeira de rodas e a determinação dos meus pais em conjunto com os fisioterapeutas me colocaram novamente de pé, mesmo estando com duas placas e seis parafusos, ambos de titânio na coluna, ainda utilizo um estabilizador na minha perna esquerda, a qual foi muito machucada no momento do acidente e faço uso de apoio (andador) para a locomoção, e mesmo em meio a tantos sacrifícios, prestei vários vestibulares, sendo aprovada em todos.

Após o acidente os estudos passaram a ser cada vez mais o meu refúgio, porém o medo de frequentar novos lugares não permitia que eu frequentasse uma faculdade, e com todo o apoio dos meus pais, fisioterapeutas, médicos e amigos próximos, resolvi finalmente voltar a

estudar, o que aconteceu no momento em que eu precisava começar a sair de casa e voltar a ter uma vida “normal”.

O curso de Serviço Social, surgiu na minha vida, devido à algumas internações hospitalares, onde pude observar os profissionais exercendo a profissão, o que fez com que, eu desenvolvesse a curiosidade pelo curso, pela profissão e seus princípios, trazidos por meio do reconhecimento da liberdade como valor ético central, defesa intransigente dos direitos humanos, ampliação e consolidação da cidadania, que é considerada tarefa primordial da sociedade, posicionamento em favor da equidade e justiça social, enfim, por todos pontos supracitados, acabei me identificando com a profissão.

Ao ser inserida no meio acadêmico, passei por grandes desafios e dificuldades: o olhar dos outros discentes, denunciando que eu não pertencia àquele lugar, que não tinha capacidade para concluir o ensino superior, o que contribuía para que eu me sentisse como o personagem de uma famosa história infantil “O patinho feio”. A falta de acessibilidade na estrutura física do prédio, fez com que todos os meus pesadelos viessem à tona, e me perguntava constantemente eu realmente pertencço a esse lugar? Ou eu deveria estar em casa, no meu quarto, sem contato com mundo externo, vivendo apenas no “meu mundo”, sem contato com as outras pessoas? Eu não me encaixava nos padrões impostos pela sociedade, já que me achava completamente diferente do modelo de aceitação da sociedade, a sensação do não pertencimento era cada vez mais crescente, mas o que de fato significa pertencer?

Pertencer, no dicionário de Direitos Humanos (AMARAL,2006) tem vários significados, mas me interessa, para esse texto, o que leva a palavra pertencimento:

“Pertencimento, ou o sentimento de pertencimento é a crença subjetiva numa origem comum que une distintos indivíduos. A sensação de pertencimento significa que precisamos nos sentir como pertencente a tal lugar e ao mesmo tempo sentir que esse tal lugar nos pertence, e que assim acreditamos que podemos interferir e, mais do que tudo, que vale a pena interferir na rotina e nos rumos desse tal lugar”. (s.p.)

Será que meu corpo aguentaria a correria da vida, morando em uma cidade, estudando e fazendo tratamento em cidades diferentes? Morando em Varzedo, fazendo fisioterapia em Santo Antônio de Jesus e acompanhamentos médicos em Salvador. A vontade de desistir dos estudos foi a minha fiel companheira, pois a falta de acessibilidade na instituição impediu que eu frequentasse algumas aulas, a inexistência da rampa ocasionou dores intensas ao corpo, devido aos esforços feitos para subir degraus fazendo com que fosse várias vezes para a emergência hospitalar, tornando-se assim escrava de medicamentos controlados para poder ter acesso a parte interna da instituição, assistindo assim algumas aulas e viabilizando transitabilidade a biblioteca, lutando para que os meus direitos fossem reconhecidos, levando em consideração também o escorrego que tive no primeiro andar com o piso muito liso, onde o andador abriu e eu só não cair porque alguns colegas me seguraram:

Sobre esta questão que se configura como violação de direitos, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/15) em seu artigo 7º define: “É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência”. Entre as autoridades competentes, o Ministério Público é uma das principais. A Constituição Federal define que uma de suas funções é garantir os direitos assegurados por ela e promover a proteção dos interesses difusos e coletivos. É aí que estão

incluídos outros direitos, como os direitos das pessoas com deficiência. Por meio de um inquérito civil e de futura ação civil pública, os representantes do Ministério Público são responsáveis pela garantia de direitos.

Com o apoio incessante de meus pais que mudaram toda a rotina de suas vidas durante quatro anos, meu pai sendo meu motorista, minha mãe me acompanhando em todos os lugares, pois ainda não posso caminhar sozinha devido as tonturas ocasionadas de um problema de saúde, originado como sequela do acidente e levando minha bolsa já que sinto fortes dores na coluna me impulsionou a continuar. O corpo docente e coordenação do curso, sempre foram bastante compreensíveis comigo, durante todo o período acadêmico, quando me sentia mal em algumas aulas e até mesmo nas atividades, quando mim deslocava para as aulas cansada da viagem decorrente do que faço ao Hospital Sarah e ao Hemoba, realizar dos meus tratamentos, sempre dando forças e coragem para que eu continuasse na luta pelos meus direitos. As entregas de atividades fora do prazo, nos momentos das crises de ansiedade eram angustiantes, essas pessoas acreditaram mais em mim do que eu mesma:

Em meio a tantos desafios e dificuldades, o então “patinho feio”, conquistou espaço e o respeito da turma, pois todos passaram a respeitá-lo, ao perceberem que apesar da sua limitação física o “patinho” possuía um grande intelecto, se destacando nas atividades, mostrando que ser diferente é normal e ao criar asas, resolveu dialogar com a instituição através de e-mails e reuniões, buscou acessibilidade e que seus direitos como ser humano fossem respeitados, principalmente o direito de ir e vir, que está presente na Constituição Federal de 1988 no artigo 5, inciso XV que diz que; “é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens” termos da lei.

A luta durou alguns meses, resultando em grandes conquistas como: a rampa de acesso à instituição, a entrega de cadeiras e mesas adaptadas para todos os discentes com deficiência, salas no térreo. Porém, ainda há muito o que fazer e para que a inclusão seja completa é necessário, cada vez mais que as outras pessoas tenham respeito, diminuindo o preconceito e a discriminação, que todos os prédios da instituição e os locais de eventos educacionais tenham plena acessibilidade, principalmente na nova ala do prédio, onde o acesso é realizado através de escadas, o piso a partir do primeiro andar deve ser reformado pois o mesmo é liso, dificultando a locomoção agindo assim de acordo com os parâmetros da lei de acessibilidade.

A Lei nº 10.098, de Dezembro de 2000, mais conhecida como Lei da Acessibilidade, que busca estabelecer em seu artigo 1º, as normas gerais e os critérios básicos para promover a acessibilidade de todas as pessoas portadoras de deficiência ou que apresentam mobilidade reduzida, indiferente de qual seja esta deficiência (visual, locomotora, auditiva e etc.), através da eliminação dos obstáculos e barreiras existentes nas vias públicas, na reforma e construção de edificações, no mobiliário urbano e ainda nos meios de comunicação e transporte.

Sendo assim é necessário cada vez mais, o reconhecimento de todos os movimentos que buscam trazer os indivíduos para o meio social. Para Joan W. Scott (1999, p. 02), tornar o movimento visível rompe o silêncio acerca do mesmo, desafia as noções dominantes e abre novas possibilidades para todos.

A conquista de um diploma nasceu da minha necessidade/vontade de sobressair em algo, de conquistar espaços. A luta pela graduação está levando-me a olhar além do horizonte, de romper com as barreiras que apareçam depois de sofrer um acidente. Voltar a estudar reacendeu

os sonhos que eu tinha na adolescência, de crescer na vida através dos estudos, fazendo com que eu me sinta útil perante a sociedade, e o que eu espero para meu futuro é conquistar mais títulos, buscando o lugar que cabe a mim perante todos e através dos meus esforços, voltar a ser a pessoa que existia em mim antes de 10/04/2009, e inspirando pessoas que possuem uma deficiência, a não se prender as limitações, rompendo com o silêncio e fazendo com que seus direitos sejam garantidos e efetivados. Como diz, Campos (2009)

A superação não depende de classe social, cor ou educação. Sua superação depende de ter um objetivo em sua vida e acreditar em algo. Superar uma dificuldade não quer dizer que terá todo o sucesso no dia seguinte. Significa alcançar um pequeno sucesso diariamente, uma vitória a cada momento. Obviamente precisando vencer várias dificuldades e paradigmas, e de repente poderá até ter medo. Você deve ter medo de desistir e não de continuar. Ir de encontro ao que acredita é o que fará a grande diferença para sua realização e superação (p. 01).

Superar mais do que nunca, é romper com as barreiras impostas pela vida, indo ao encontro dos objetivos, sendo capaz de ser uma pessoa resiliente, buscando cada vez mais a efetivação dos direitos. Mostrando ao mundo que apesar das dificuldades, somos pessoas dignas de respeito e vamos lutar incessantemente pela efetivação dos nossos direitos, conquistados através de muitas discussões ao longo do tempo, o que nos remete ao fato de que ainda a muito o que se fazer, para que possamos exercer a cidadania da melhor maneira possível.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Embora sejamos a favor da luta pela inclusão educacional das pessoas com deficiência, se faz sempre necessário reconhecer que nós os sujeitos envolvidos sofremos todos os tipos de discriminação e de imposição de uma sociedade que nos elimina, sendo portanto, falsa a concepção de que caminhamos rumo à igualdade de oportunidades (PERINI-SANTOS, 2012). Nós que apresentamos lesões e impedimentos corporais nos deparamos cotidianamente com muitas barreiras que impedem a nossa participação nas universidades, tanto pública, como privadas.

O fato é que esse processo de inclusão de pessoas com deficiência, sobretudo, no ensino superior, como traz Carvalho *et al.* (2017, p. 54), ainda se encontra marcado por indefinições sobre a forma como deve ocorrer, e que apesar de muitas instituições se mostrarem receptivas à chegada dessas pessoas, os pais e até mesmo os educadores ainda constataam que há o despreparo ou a falta de formação para recebê-las, gerando inseguranças em todos os atores envolvidos e partícipes do processo.

É importante lembrar que o pleno acesso e a permanência da pessoa com deficiência nas universidades, ainda uma realidade, pois vários fatores culturais, políticos e sociais ainda contribuem para a manutenção desse quadro de dificuldade, incluindo a negação do direito de acesso à educação, podendo ser um dos fatores que contribuem para o baixo índice de pessoas com deficiência em relação aos altos índices das pessoas sem deficiência (FERREIRA; DUARTE, 2010, apud DUARTE, 2013, p.292).

Campos (2014), traz que na educação superior brasileira, a indiferença e o descaso ainda são cenas recorrentes na sala de aula. Apesar da garantia legal que instituem o direito de

acesso e permanência deste público nas instituições, públicas e privadas, a realidade é falha e têm contribuído para a exclusão e evasão. Para a autora, fatores sociais, econômicos e pessoais ligados aos estudantes também estão relacionados com o êxito ou abandono dos estudos. As instituições, professores(as) e demais funcionários(as) não estão preparados para receberem e atenderem as pessoas com deficiência. Outro fator que contribui para a evasão refere-se ao espaço físico inadequado das instituições.

“O fato é que o processo de inclusão de pessoas com deficiência, sobretudo, no ensino superior, ainda se encontra marcado por indefinições sobre a forma como deve acontecer, apesar de muitas instituições se mostrarem receptivas à chegada dessas pessoas” (CARVALHO *et al.*, 2017, p. 55).

Bisol *et al.* (2010) acrescenta que no Brasil, existem poucas pesquisas que explicitam a situação de pessoas com necessidades especiais nas universidades, isso poderia indicar, sobretudo, a carência de políticas públicas que avancem para uma educação inclusiva no ensino superior. Pacheco e Costas (2006), afirmam que os estudos realizados sobre o acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil, demonstram que são isoladas e insuficientes as iniciativas de proporcionar a eles apoio psicopedagógico, dentre outros, necessários para atender as demandas existentes.

As Universidades e Faculdades públicas e particulares têm a obrigação de fornecer acessibilidade e estrutura material, tecnológica e humana necessárias para a inclusão de alunos com deficiência e que os custos de tal fornecimento não podem ser cobrados individualmente do educando com necessidades especiais, mas devem ser contabilizados no valor total do curso de todos os alunos, de acordo com o que está previsto na Lei Brasileira de Inclusão (MIRANDA, 2016).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, quase 24% da população possui algum tipo de deficiência, através desse dado devemos nos perguntar, quantos espaços acessíveis você encontra? E a acessibilidade na universidade? Como está este cenário? A adaptação de ambientes para deficientes faz parte da Lei de Acessibilidade de 2000, que estabelece normas e critérios para promover inserção a todos os tipos de deficiências. O Brasil é um país que ainda tem muito que avançar quando o assunto é acessibilidade nas universidades. Menos de 7% da população deficiente possui o ensino superior completo (de acordo com os dados do Censo 2010) e a necessidade de adaptar esse cenário para **nós** pessoas com deficiência é cada vez mais evidente.

Ficou evidente através do estudo realizado, que as legislações brasileiras é uma das melhores no que diz respeito à inclusão, porém, ainda há muito o que se fazer em relação ao fim da intolerância, do preconceito, racismo e discriminação. Essas minorias tem passado por situações vexatórias, ocasionadas por outros discentes, em alguns casos situações estas que estão relacionadas ao próprio corpo docente, trazendo assim, muitas vezes, necessidades específicas de formação para esse segmento. As faculdades e universidades, precisam se manter atentas também a esses episódios ocorridos no interior da instituição, procurando maneiras de amenizar a situação. Com relação a acessibilidade, é notável que não acontecera de uma hora para outra, mais dá o primeiro passo é essencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa trouxe a necessidade do reconhecimento, onde a falta deste reconhecimento, pode se tornar uma forma de opressão, aprisionando assim o sujeito, além disso, a falta de respeito pode infligir em uma grave ferida, submetendo os indivíduos a intolerância, portanto, o reconhecimento é uma necessidade humana, onde a questão de “minorias” permanece pouco clara; sendo a presença de um grupo não dominante de indivíduos que partilham determinadas características, diferentes da maioria da população, e cujos membros mantêm a vontade de preservar as suas próprias características e de serem aceitos, sendo assim, o modelo da identidade profundamente problemático como pontua Nancy Fraser, em o Reconhecimento sem Ética (2007).

A luta pela inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior é datada a partir de 1990, por meio do Movimento para Educação Inclusiva no Brasil e apesar de todos os decretos, leis e portarias a inclusão de pessoas com deficiência, não chega nem perto de ser 1% do total de matrículas nas Instituições de Ensino Superior, segundo dados do Inep.

A Lei Brasileira de Inclusão – LBI traz em seus artigos traz a garantia da educação inclusiva, não podendo haver pagamento diferenciado por essa educação, sobre as faculdades, a LBI estabelece a adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem. A legislação também traz provisões com relação à oferta de educação bilíngue: agora a Língua Brasileira de Sinais (Libras) passa a ser reforçada como a primeira língua para surdos. E na modalidade escrita, a língua portuguesa passa ser secundária em escolas e classes bilíngues ou inclusivas, que vai de encontro ao que tá presente no artigo 205 da Constituição Federal, lembrando sempre que, a educação é um direito de todos.

Portanto, como já foi exposto acima, uma educação inclusiva defende, acima de tudo, a questão do direito a educação, que está previsto na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão, independentemente de suas características ou dificuldades, sendo relevante destacar que garantir esse direito é ir além do acesso: é realizar ações efetivas destinadas aos alunos, em função de suas necessidades, tendo em vista sua formação educacional plena.

Sendo assim, é correto afirmar que uma instituição de ensino superior que atenda aos princípios da inclusão não surgira de uma hora para outra, desenvolve-se através de exaustivo processo de mudança que tem início no reconhecimento de sociedade diversa. Portanto, as instituições de ensino superior, devem respeitar essas características, preparando-se para atender da melhor forma possível as necessidades de cada indivíduo, eliminando ao longo do processo, qualquer barreira que impeça a presença das pessoas com deficiência nesses espaços, contribuindo assim, com isso a extinção de qualquer preconceitos e concepções segregadoras e excludentes.

Lembrando sempre, que um dos primeiros documentos que orientaram o movimento de inclusão dos deficientes no ensino superior foi o Aviso Circular n. 277/MEC/GM, de 8 de dezembro de 1996, solicitando aos reitores das universidades a execução de uma política adequada para as pessoas com deficiência. Além desse aviso, a Portaria n. 1.679 (BRASIL, 1999) estabelecendo os requisitos de acessibilidade ao ensino de pessoas com deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de curso e credenciamento de instituições, revogada posteriormente pela Portaria n. 3.284 (BRASIL, 2003).

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Ana Lúcia, **Dicionário de Direitos Humanos**. 2006, s.p. Disponível em: Dicionário de Direitos Humanos : Pertencimento (mpu.mp.br) Acesso em 23 de Julho de 2020
- BISOL, C. A. *et al.* Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. **Cad. Pesquisa**. São Paulo, v. 40, n. 139, p. 147-172, abr., 2010
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal Brasileira**: Promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1988. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 11 mar. 2020.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de novembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm Acesso em: 21 jul. 2020.
- BRASIL. Portaria n. 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, n. 231, p. 20, 3 dez. 1999.
- BRASIL. Portaria n. 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de Acessibilidade de Pessoas com de Deficiência para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições. **Diário Oficial da União**.
- BRASIL. **Declaração de Salamanca, sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2020.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2010**. Entidade da administração pública federal, constituído na forma de fundação pública pelo Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de Junho 30 de 2020
- CAMPOS, V. B. **Os Desafios do Acesso e da Permanência de Pessoas com Deficiência na Educação Superior**. CEPAE, 2014 Disponível em: <http://docplayer.com.br/16242107-Os-desafios-do-acesso-e-da-permanencia-de-pessoas-com-deficiencia-na-educacao-superior.html>. Acesso em: 26 jun. 2020.
- CAMPOS, Wagner. **Os Limites da Superação**. 2009, p.01 Disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/os-limites-da-superacao/36938/> Acesso 25 de novembro de 2020 às 23:20
- CARVALHO, F. S. S. F. *et al.* Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais no Ensino Superior: Desafios e Perspectivas. **Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**, Marília, v. 4, n. 2, p. 53-62, jul./dez., 2017.
- CHIARA, I. D. *et al.* **Normas de documentação aplicadas à área de Saúde**. Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2008. S.p
- DUARTE, E. R. *et al.* **Estudo de Caso sobre a Inclusão de Alunos com Deficiência no Ensino superior**. 2013 p. 292 . **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 19, n.2, p. 289-300, Abr.-Jun., 2013

- FRASER, N. Reconhecimento sem Ética? **Lua Nova**, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007.
- GLAT, R. *et al.* O método de história de vida na pesquisa em Educação Especial. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 10, n. 2, p. 235- 250, 2004
- MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002 , p; 31-32 (Coleção temas sociais).
- MINAYO, M.C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003, p.16-18
- MIRANDA, A. A. T. de. **A inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior**. 2016. S.p. Disponível em: <http://genjuridico.com.br/2016/05/19/a-inclusao-das-pessoas-com-deficiencia-no-ensino-superior/>. Acesso em: 14 mar. 2020.
- MOREIRA, L. C. A universidade e o aluno com necessidades educativas especiais: reflexões e proposições. *In*: RIBEIRO, M. L. S.; BAUMEL, R. C. R. de C. **Educação Especial: do querer ao fazer**. 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2007. p. 84-92
- PACHECO, R. V.; COSTAS, F. A. T. O processo de inclusão de acadêmicos com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal de Santa Maria. **Revista Educação Especial**, Rio Grande do Sul, n. 27, 2006 p. 151-170
- PERINI-SANTOS, P. **Introdução aos Estudos Linguísticos: guia de estudos**. Lavras: Editora da UFLA, 2012.
- PEREIRA, F. J. R. *et al.* Condições de Acesso às Pessoas com Deficiência em Instituições de Ensino Enfermagem: Utilização de Redes Neurais Artificiais como Suporte à Decisão. **Revista Brasileira Ciências Saúde**, Paraíba, v. 16, n. 2, p.143-148, 2012.
- RIBEIRO, Djamilá. **O que é lugar de Fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.
- SCOTT, J. Experiência. *In*: SILVA, A. L.; LAGO, M. C. de S.; RAMOS, T. R. O. (org.). **Falas de Gênero**. Santa Catarina: Editora Mulheres, 1999. p. 1-23.
- WUCHER, Gabi. **Minorias: proteção internacional em prol da democracia**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000. P.95

Recebido em:
Modificado em:
Aceito em: